

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA CCCLXXII DO CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 22 DE
FEVEREIRO DE 2017, EM CUIABÁ (MT)**

1 Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e
2 dezessete, na sede do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, sito
3 a Rua Cinco, lote 07, quadra 12, Bairro Centro Político Administrativo, nesta
4 capital, reuniu-se, na sala de Plenária, os Conselheiros: Luiz Evaristo Ricci
5 Volpato, Presidente, Sandro Marco Stefanini de Almeida, Presidente da
6 Comissão de Ética, Durvalino de Oliveira, Presidente da Comissão de Tomada
7 de Contas, Roberto Maia de Almeida, Tesoureiro, Noemi Pereira de Oliveira,
8 Conselheira Suplente e Elaine Patricia Alves de Araújo Gomes, Conselheira
9 Suplente 1) **Assinatura na lista de Presença.** Todos os participantes acima
10 citados assinaram a lista de presença. 2) **Verificação e proclamação do**
11 **“quórum” Regimental.** Foi constatado “quórum” regimental pelo secretário. 3)
12 **Abertura da Sessão.** O Presidente abre os trabalhos, agradecendo a presença
13 de todos, analisando os seguintes processos: **Inscrição Provisória CD:** Camila
14 Lopes Zanata – Proc.229/2017; Carine Fiuza Bahr – Proc.250/2017; Ana Paula
15 de Oliveira Correia – Proc.217/2017; Tatiane Zatt – Proc.234/2017; Thais
16 Patrícia Mendes Rezende Castro – Proc.54/2017; Willian Correa Moraes –
17 Proc.246/2017; Eduardo Munhoz de Oliveira – Proc.247/2017; Aline Regina de
18 Souza – Proc.251/2017; Itazuzi Machado dos santos – Proc.245/2017; Beatriz
19 Andrade Sales Silva – Proc.218/2017; Joyce Callegaro – Proc.212/2017; Carla
20 Maria Zanelli Pinaty – Proc.261/2017; Rosa Cesaria da Silva – Proc.276/2017;
21 Clesio de Oliveira Furtado – Proc.209/2017; Isabelle Bressiani Meira Nakhoul –
22 Proc.196/2017; Ana Paula Viana Damacena – Proc.254/2017; Angelica de Lima
23 Santos – Proc.268/2017; Barbara Greiciele Fernandes Alves de Oliveira –
24 Proc.235/2017; Caroline Mendes Barth – Proc.219/2017; Luana Aurea Andrade
25 Baia – Proc.227/2017; Debora Suellen de Freitas Escola – Proc.157/2017;
26 Leticia Sene de Barros – Proc.203/2017; Juliana Novaes de Rezende Batistella
27 – Proc.273/2017; Edilane Aparecida Pereira – Proc.216/2017; Bruna Justiny
28 Bom Despacho de Moraes – Proc.193/2017; Mariana Lima Pereira

Conselho Regional de Odontologia de Mato grosso

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA CCCLXXII DO CRO-MT,
DE 22/02/2017, EM CUIABÁ (MT)

- continuação -

29 Proc.183/2017; Fernanda Ferreira Balbuena – Proc.279/2017; Cibele Borges
30 Valandro – Proc.228/2017; Diego Mendes Engel – Proc.243/2017; Samuel dos
31 Santos Ribeiro – Proc.211/2017; Elen Cristina da Silva Dalla Libera –
32 Proc.236/2017; Mariana Duarte Araoz – Proc.184/2017; Ronnei Borges Peres –
33 Proc.226/2017; Claudineia Adriana Vera – Proc.981/2016; Juliana Crisritna Silva
34 Moraes – Proc.214/2017; Angela Gabriele Santos Vilela Pinto – Proc.274/2017;
35 Iasmim Patrícia de Oliveira Costa – Proc.270/2017; Matheus Henrique Molina –
36 Proc.241/2017; Renata Cruz Prates – Proc.233/2017; Camila Mineiro Bernardino
37 – Proc.244/2017; **Inscrição Principal CD:** Jayne Silva Gonçalves –
38 Proc.43/2015; Vitor Felipe Ruiz – Proc.675/2013; Rauny Leonardo Ruani –
39 Proc.417/2014; Mayra Caroline Gonçalves Farias Pizzolatto – Proc.67/2016;
40 Priscila Kelen da Silva – Proc.224/2015; Tatiana Carvalho Araujo –
41 Proc.154/2015; Nathalia Cristine Nogueira Valadares – Proc.454/2013; Maria
42 Clara Silva Teixeira – Proc.433/2015; Beatriz Jayne Rodrigues – Proc.45/2015;
43 Daniely Martins da Silva Prado – Proc.138/2015; Claudia Cristina Borges Ribeiro
44 da Silva – Proc.120/2015; Brenda OliveiraKukul – Proc.43/2016; **Inscrição**
45 **Transferência Principal CD:** Fabricia Nunes Feitosa – Proc.952/2016; Paula
46 Ferreira – Proc.925/2016; Rodrigo Vicente Gonçalves – Proc.932/2016; Rodrigo
47 de Castro Souza – Proc.878/2016; **Inscrição Principal TSB:** Lucimeire
48 Rodrigues de Araújo Neves – Proc.252/2017; Jomara dos Santos Carvalho –
49 Proc.194/2017; Keila Adriana da Silva – Proc.166/2017; Rayza Priscila da Silva
50 Ayllon – Proc.74/2017; Thuiza Cassia de Souza – Proc.248/2017; **Inscrição**
51 **Principal TPD:** Luiz Carlos Cembrani – Proc.63/2017; Adão Souza Ferreira –
52 Proc.191/2017; **Inscrição Principal ASB:** Renata Chrystian da Silva –
53 Proc.223/2017; Talita Pereira Gomes – Proc.199/2017; Gabriella de Melo

Conselho Regional de Odontologia de Mato grosso

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA CCCLXXII DO CRO-MT,
DE 22/02/2017, EM CUIABÁ (MT)

- continuação -

54 Rodrigues – Proc.28/2016; Silvana Pereira dos Santos Oliveira – Proc.114/2017;
55 Simone Aparecida Ferreira de Souza – Proc.146/2017; Edineia do Nascimento
56 Gomes – Proc.174/2017; Telma Valeria de Jesus – Proc.275/2017; Gilmaria
57 Maciel da Silva – Proc.230/2017; Rosangela Aparecida de Oliveira –
58 Proc.71/2017; **EPAO:** Jair G. Junior e M. Nunes Teodoro - Me Proc.455/2017;
59 **Endodontia:** Naiara Carolina Jacob Lima – Proc.292/2017; **Implantodontia:**
60 Raul Americo Mazete Veiga – Proc.291/2017; **Ortodontia:** Francirene Ferreira
61 de Souza – PROC.290/2017; **Odontologia Hospitalar:** Ticiane Joyce Gamez
62 Lamas – Proc.289/2017; **Transferido para Outro Estado:** Lais Soares de Biazz
63 CRO-MT 7063. Continuando o Presidente em exercício apresentou o Ofício do
64 CFO (223/10) onde o Conselho Federal parabeniza o CRO/MT pela conquista
65 da certificação da ISO:9001:2015; e também o Ofício do CRM/MT (586/2017),
66 onde o Conselho Regional de Medicina, parabeniza também sobre a conquista
67 da certificação da ISO:9001:2015. Em seguida, foram apresentados os
68 despachos protocolados nos setores jurídico e financeiro: **1: Pedido de**
69 **cancelamento da inscrição:** a) Solicitação realizada pelos sócios da ITA -
70 Instituto de Implantodontia Tangara Sociedade Odontológica - EPAO-346 para
71 cancelamento da inscrição no CRO/MT, foi analisado em reunião plenária e pela
72 análise das normas aplicáveis ao caso, conforme parecer jurídico, deve ser
73 deferida a solicitação. Ressalta-se que a anuidade do ano de 2016 continua em
74 débito, cabendo ao Conselho, a cobrança dos mesmos. b) Solicitação realizada
75 pela ASB Rosangela Barella – CRO 985, foi analisado em reunião plenária e pela
76 análise das normas aplicáveis ao caso, conforme parecer jurídico, deve ser
77 deferida a solicitação; c) Solicitação realizada pela APD Solange Souza Gadda
78 – CRO 40, foi analisado em reunião plenária, e pela análise das normas

Conselho Regional de Odontologia de Mato grosso

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA CCCLXXII DO CRO-MT,
DE 22/02/2017, EM CUIABÁ (MT)

- continuação -

79 aplicáveis ao caso, resta o direito ao cancelamento da inscrição, sendo que os
80 débitos existentes deverão ser cobrados por este Conselho; d) Solicitação
81 realizada pela CD Thyssiani Aparecida Nogueira Marques – CRO 6911, foi
82 analisado em reunião plenária, e pela análise das normas aplicáveis ao caso, a
83 solicitação deve ser deferida; e) Solicitação realizada pelo CD Fabiano Marcos
84 Piccini- CRO 2918, foi analisado em reunião plenária, e pela análise das normas
85 aplicáveis ao caso, a solicitação deve ser deferida; f) Solicitação realizada pela
86 CD Ana Carla Rupp Lemos Zortea – CRO 2106, foi analisado em reunião
87 plenária, e pela análise das normas aplicáveis ao caso, a solicitação deve ser
88 deferida; g) Solicitação realizada pela CD Silvana Tiago Quinteiro – CRO 1382,
89 foi analisado em reunião plenária, e pela análise das normas aplicáveis ao caso,
90 a solicitação deve ser deferida; h) Solicitação realizada pela CD Ana Paula de
91 Souza Felisbino – CRO 4857, foi analisado em reunião plenária, e pela análise
92 das normas aplicáveis ao caso, a solicitação deve ser deferida; i) Solicitação
93 realizada pelo CD Diego de Souza Felisbino – CRO 4858, foi analisado em
94 reunião plenária, e pela análise das normas aplicáveis ao caso, a solicitação
95 deve ser deferida; j) Solicitação realizada pela TPD Adriana de Oliveira Martins-
96 CRO 74, foi analisado em reunião plenária, e pela análise das normas aplicáveis
97 ao caso, a solicitação deve ser deferida; k) Solicitação realizada pelo Sr. Flávio
98 Lucio Santana de Oliveira onde requer o cancelamento por motivo de falecimento
99 do seu pai, o CD Wagner Antonio de Oliveira-CRO 1258, foi analisado em
100 reunião plenária, e pela análise das normas aplicáveis ao caso, conforme
101 parecer jurídico, a solicitação deve ser deferida; l) Solicitação realizada pela CD
102 Michele Bueno Gobbi – CRO 4726, foi analisado em reunião plenária, e pela
103 análise das normas aplicáveis ao caso, a solicitação deve ser deferida; m)

Conselho Regional de Odontologia de Mato grosso

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA CCCLXXII DO CRO-MT,

DE 22/02/2017, EM CUIABÁ (MT)

- continuação -

104 Solicitação realizada pela CD Laira Rabito Silveira Alonso – CRO 6918, foi
105 analisado em reunião plenária, e pela análise das normas aplicáveis ao caso, a
106 solicitação deve ser deferida; n) Solicitação realizada pela ASB Gilvania Pizzato
107 Batista de Souza – CRO 719, foi analisado em reunião plenária, e pela análise
108 das normas aplicáveis ao caso, a solicitação deve ser deferida; o) Solicitação
109 realizada pela TSB Elvira Sampaio de Oliveira-CRO 50, foi analisado em reunião
110 plenária, e pela análise das normas aplicáveis ao caso, a solicitação deve ser
111 deferida; o) Solicitação realizada pela CD Dayane Francisca de Miranda CRO
112 3863, foi analisado em reunião plenária, e pela análise das normas aplicáveis ao
113 caso, a solicitação deve ser deferida; p) Solicitação realizada pela ASB Mary
114 Cléia da Silva Soares- CRO 396, foi analisado em reunião plenária, e pela
115 análise das normas aplicáveis ao caso, a solicitação deve ser deferida; q)
116 Solicitação realizada pela CD Joana Pretto CRO 4934, foi analisado em reunião
117 plenária, e pela análise das normas aplicáveis ao caso, a solicitação deve ser
118 deferida; r) Solicitação realizada pela CD Thatiana Paulla de Brito e Silva Ramos
119 CRO 3026, foi analisado em reunião plenária, e pela análise das normas
120 aplicáveis ao caso, a solicitação deve ser deferida; s) Solicitação realizada pela
121 CD Andressa Dias Rodor – CRO 5197, foi analisado em reunião plenária, e pela
122 análise das normas aplicáveis ao caso, a solicitação deve ser deferida; t)
123 Solicitação realizada pela TPD Marcilene Andrade de Lima Aguiar-CRO-316, foi
124 analisado em reunião plenária, e conforme parecer jurídico, o cancelamento
125 deve ser deferido. No entanto, os débitos existentes, referente ao ano de 2016,
126 se não quitados, deverão ser cobrados pelo Conselho; u) Solicitação realizada
127 pela CD Rosemary Ferreira de Azevedo-CRO-3911, foi analisado em reunião
128 plenária, e conforme parecer jurídico, o cancelamento deve ser deferido. No

Conselho Regional de Odontologia de Mato grosso

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA CCCLXXII DO CRO-MT,

DE 22/02/2017, EM CUIABÁ (MT)

- continuação -

129 entanto, os débitos existentes, se não quitados, deverão ser cobrados pelo
130 Conselho; **2: Pedido de prescrição de débitos:** a) Solicitação realizada pela
131 CD Patricia Caliani Perez-CRO-5107, onde requer prescrição dos débitos
132 referente aos anos de 2010 e 2011, foi analisado em reunião plenária, e
133 conforme parecer jurídico, a prescrição deve ser deferida; b) Solicitação
134 realizada pela ASB Nilsa Mickelon Dalazen-CRO-198, onde requer o
135 cancelamento da inscrição e a prescrição dos débitos referente aos anos de
136 2003 a 2011, foi analisado em reunião plenária, e conforme parecer jurídico, o
137 cancelamento da inscrição como também a prescrição dos débitos para os anos
138 citados, devem ser deferidos. Ressalta-se que os débitos relacionados aos anos
139 de 2012 em diante, devem ser cobrados , conforme o caso; c) Solicitação
140 realizada pela CD Daniela Seba Roder-CRO-2488, onde requer a prescrição dos
141 débitos referente aos anos de 2001 a 2011, foi analisado em reunião plenária, e
142 conforme parecer jurídico, a prescrição deve ser deferida; d) Solicitação
143 realizada pela CD Itamara Teresinha Alves Abrante -CRO-2489, onde requer a
144 prescrição dos débitos referente aos anos de 2002 a 2011, foi analisado em
145 reunião plenária, e conforme parecer jurídico, a prescrição deve ser deferida
146 somente para os débitos referentes aos anos de 2002, 2007, 2009 e 2011, pois
147 os débitos relacionados aos anos de 2003 a 2006, encontra-se em execução
148 fiscal. Ressalta-se que os débitos dos anos de 2012 em diante, deverão ser
149 cobrados, conforme o caso; **3: Pedido de isenção de débito:** a) Solicitação
150 realizada pela CD Juliana Nunes de Arruda-CRO-5652, onde requer a isenção
151 da anuidade 2017 por exercer função militar, foi analisado em reunião plenária,
152 e conforme parecer jurídico, a solicitação deve ser deferida; b) Solicitação
153 realizada pela CD Jane Ester de Amorim-CRO-5204, onde requer a isenção da

Conselho Regional de Odontologia de Mato grosso

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA CCCLXXII DO CRO-MT,

DE 22/02/2017, EM CUIABÁ (MT)

- continuação -

154 anuidade 2017 por exercer função militar, foi analisado em reunião plenária, e
155 conforme parecer jurídico, a solicitação deve ser deferida; **4: Pedido de**
156 **cancelamento de débito:** a) Solicitação realizada pelo CD Marcos Antonio da
157 Silva Ferreira –CRO 3327, onde requer a retirada do seu nome em protesto, foi
158 analisada a solicitação e todo histórico do CD referente aos débitos existentes e
159 protestos realizados pelo CRO/MT, e conforme parecer jurídico, resta assentado
160 o direito ao cancelamento da inscrição do CD, mantendo-se o protesto e eventual
161 execução fiscal ajuizada; **5: Cancelamentos de inscrição por motivo de**
162 **falecimento:** Solicitações realizadas pelo setor de cadastro e secretaria, com
163 base na consulta realizada pelo CFO e no sistema da Receita Federal, requer o
164 cancelamento dos seguintes profissionais: a) CD Carlos Jorge Ferreira-CRO-
165 2341; b) CD Edison Pires de Carvalho-CRO-2816; c) Mauro Celso Boer-CRO-
166 765; d) CD Benedito Ribeiro de Moraes-CRO-2601, conforme parecer jurídico,
167 os casos foram analisados em reunião plenárias e foram deferidos; **6: Inscrições**
168 **remidas:** Solicitações realizadas pelo setor de cadastro e secretaria onde requer
169 parecer jurídico para concessão de inscrição remida aos Cirurgiões-Dentistas
170 relacionados a seguir: a) CD Messias Antonio Peixoto-CRO-641; b) CD Aécio
171 Flavio Rabelo-CRO-1643; c) CD Valter Torezan Gouvea-CRO-4239; d) CD
172 Edwirges Teresinha Ferreira Alves-CRO-523; e) CD Jair Giampani-CRO- 4348;
173 f) TPD José Paro – CRO 45; g) TPD Francisco Inácio da Silva-CRO-11; h) ASB
174 Maria Ramos de Figueiredo Mendes-CRO-87, foi analisado em reunião plenária
175 e conforme parecer jurídico, todos os listados completaram 70 anos e não possui
176 nenhuma condenação ética, requisitos para que a solicitação seja deferida. Não
177 havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às vinte e uma horas.
178 Para constar, eu, Roberto Maia de Almeida, Tesoureiro, redijo a presente ata, a

Conselho Regional de Odontologia de Mato grosso

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA CCCLXXII DO CRO-MT,

DE 22/02/2017, EM CUIABÁ (MT)

- continuação -

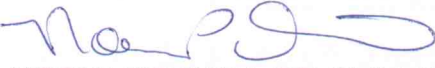
179 qual, após lida e aprovada, por todos os participantes natos. Cuiabá (MT), vinte
180 e dois de fevereiro de dois mil e dezessete.


LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD
SECRETÁRIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


ROBERTO MAIA DE ALMEIDA
TESOUREIRO


SANDRO MARCO STEFANINI DE ALMEIDA, CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA


DURVALINO DE OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS


NOEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
CONSELHEIRA SUPLENTE


ELAINE PATRICIA ALVES DE ARAÚJO GOMES
CONSELHEIRA SUPLENTE

CAG/